

PORTARIA Nº 013/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-314, JARDIM SÃO PAULO (VIA ABDIAS DE CARVALHO), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Cidade - Subúrbio:

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do derby, Rua Jenner de Souza, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Visconde de Albuquerque, Estrada dos Remédios, Av. Engº Abdias de Carvalho, Girador do Curado, BR-101, Rua Lorena, Rua Leandro Barreto (Terminal).

b) Sentido - Subúrbio - Cidade:

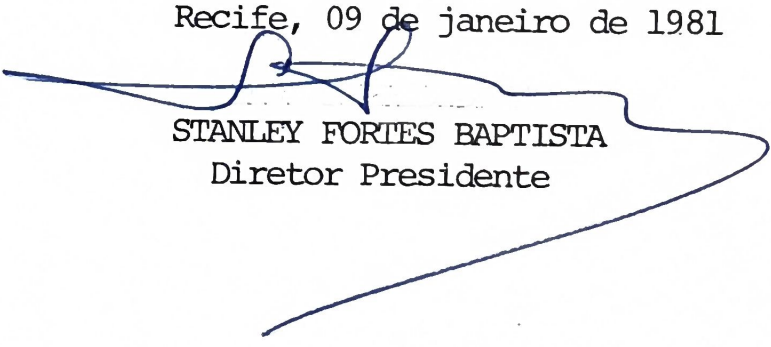
Rua Leandro Barreto (Terminal), Av. São Paulo, Rua Anibal Portela, Av. Recife, Via duto do Curado, Av. Engº Abdias de Carvalho, Rua José Gonçalves de Medeiros, Av. Visconde de Albuquerque, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 20 (vinte) ônibus do tipo convencional a frota para a operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente